



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## ITABIRA-MG

### CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL URBANO

- O **contrato** deverá ser apresentado em 03 vias. Se houver CCI – Cédula de Crédito Imobiliário, esta deverá ser conjuntamente apresentada, sendo 01 via negociável e 02 vias não negociáveis, todas devidamente assinadas por todos os comparecentes, rubricando-se todas as folhas.
- Assinar **requerimento padrão** para prática de averbações que se fizerem necessárias para atualização de informações na matrícula do imóvel.

[Clique aqui](#) para obter o modelo de requerimento.

- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos vendedores.

[Clique aqui](#) para obter a certidão.

- Guia e Comprovante de pagamento do imposto de transmissão (ITBI) com Anexo I e II.

Prefeitura Municipal de Itabira-MG:

Avenida Carlos de Paula Andrade, 135, Centro, Itabira-MG. Tel: (31) 3839-2431

#### SFH / FAR

- Apresentar declaração para redução dos emolumentos, custas e Taxa de Fiscalização Judiciária.

[Clique aqui](#) para obter o modelo da declaração para o SFH.

[Clique aqui](#) para obter o modelo da declaração para o FAR.

Os mencionados documentos constituem providências a serem cumpridas pela parte interessada e serão objeto de análise pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itabira-MG que, sendo necessário, poderá solicitar outras exigências.